Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 553/2012 São Luís, junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-3642/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Titular da Vara do Trabalho de Caxias, em virtude de seu deslocamento, em veículo oficial, da referida sede para o município de Codó, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 9 a 13/7/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 9 a 13/7/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 19/06/2012 09:33:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D83D2167A7.16361B6D1D.1A7A3EDA2C.93E45B3DF1

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1003642.2012.000.03553 Seq. null - p. 1 de 1